



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**



PORTARIA SDM1G nº 110, de 28 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- a autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 24/2020, do Tribunal Pleno;
- a conversão do terço inicial das férias do Juiz Substituto, Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha, em abono pecuniário, deferida conforme Despacho SGP nº 684/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o período da designação da Juíza Substituta, LARA CRISTINA VANNI ROMANO, constante do art. 1º, XIV, da Portaria SDM1G nº 104/2020, para, cumulativamente com sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, no acervo do Juiz Substituto, Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha, em razão de suas férias, de 16/11/2020 a 15/12/2020 para 26/11/2020 a 15/12/2020.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região

DISPONIBILIZADA no DEJT em ____/____/____ pág. ____

Ed. ____ e PUBLICADA em ____/____/____



Documento 29 do PROAD 893/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.SGDR.MHZZT:
<https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>